



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

This Memorandum of Collaboration and Understanding (the “Memorandum”), dated as of the date of the last signature of the Parties (the “Effective Date”), made by and between The University of Florida Board of Trustees, a public body corporate of the State of Florida, on behalf of its Herbert Wertheim College of Engineering, with research offices located at 207 Grinter Hall, Gainesville, Florida, United States of America, and the Federal Center for Technological Education of Minas Gerais, on behalf of its Electrical Engineering Department with administrative offices at Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil, collectively referred to herein as the “Parties”.

WHEREAS, the Parties desire to promote the enrichment of their teaching, learning, research and discovery missions;

WHEREAS, the Parties desire to strengthen and expand the mutual contacts between the Parties; and

WHEREAS, the Parties desire to provide for a variety of collaborative opportunities for employees of the Parties on the terms and conditions set forth herein;

NOW THEREFORE, in consideration of the premises and the covenants and agreements contained herein, and other good and valuable consideration, the receipt and sufficiency of which are hereby acknowledged, the Parties hereby agree as follows:

1. SCOPE. The scope of collaborative activities to be pursued through this Memorandum may include:

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Este Memorando de Colaboração e Entendimento (o "Memorando"), datado da última assinatura das Partes (a "Data Efetiva"), celebrado entre o Conselho de Administração da Universidade da Flórida, uma corporação pública do Estado da Flórida, em nome de Herbert Wertheim College of Engineering, localizado em Gainesville, Flórida, Estados Unidos da América, e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em nome do seu Departamento de Engenharia Elétrica do Campus Nova Gameleira, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, referidos coletivamente aqui como as "Partes".

CONSIDERANDO que as Partes desejam promover o enriquecimento de suas missões de ensino, aprendizagem, pesquisa e descoberta;

CONSIDERANDO que as Partes desejam fortalecer e expandir os contatos mútuos entre as Partes; e

CONSIDERANDO que as Partes desejam proporcionar oportunidades de colaboração para os funcionários das Partes, nos termos e condições estabelecidos neste Memorando;

PORTANTO, em consideração às premissas e às obrigações e acordos contidos neste documento, e por outras contrapartidas válidas e valiosas, cujo recebimento e suficiência são aqui reconhecidos, as Partes concordam da seguinte forma:

1. ABRANGÊNCIA. A abrangência das atividades colaborativas a serem realizadas por meio deste Memorando inclui:

- 1.1. Discussions of potential collaborative research;
- 1.2. Opportunities for faculty development and exchange;
- 1.3. Opportunities for student development and exchange;
- 1.4. Exchange of academic publications and reports;
- 1.5. Sharing of experiences in innovative teaching methods and course design; and
- 1.6. Organization of joint symposia, workshops, and conferences.

2. TERM. This Memorandum begins on the Effective Date and continues for a period of three (3) years thereafter. The Parties may extend the term by a written instrument signed by authorized representatives of both Parties. Notwithstanding the foregoing, either Party may terminate this Memorandum for convenience by giving at least thirty (30) days' advance written notice to the other Party.

3. CONFIDENTIAL INFORMATION. No confidential information shall be disclosed pursuant to this Memorandum. Confidential information shall be exchanged only under the terms of a separate agreement, whether a non-disclosure agreement, sponsored research agreement, material transfer agreement, or data use agreement.

4. INTELLECTUAL PROPERTY. Rights in intellectual property, publication and data will not be addressed under this Memorandum. The Parties agree to enter into separate agreements, as further described in Article 8.8 herein, should any work be contemplated that shares existing intellectual property or contemplates development of new intellectual property.

5. PUBLICITY AND NEWS RELEASE.

- 1.1. Discussões sobre pesquisas colaborativas;
- 1.2. Oportunidades de desenvolvimento e intercâmbio de professores;
- 1.3. Oportunidades de desenvolvimento e intercâmbio de estudantes;
- 1.4. Intercâmbio de publicações acadêmicas e relatórios;
- 1.5. Compartilhamento de experiências em métodos inovadores de ensino; e
- 1.6. Organização conjunta de simpósios, workshops e conferências.

2. PRAZO. Este Memorando tem início na Data Efetiva e continua pelo período de três (3) anos. As Partes podem prorrogar o prazo por meio de um instrumento escrito assinado por representantes autorizados de ambas as Partes. Não obstante, qualquer uma das Partes pode rescindir este Memorando por conveniência, mediante notificação por escrito com, pelo menos, trinta (30) dias de antecedência à outra Parte.

3. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS. Nenhuma informação confidencial será divulgada, em conformidade com este Memorando. Informações confidenciais serão trocadas somente nos termos de um acordo separado, seja um acordo de não-divulgação, acordo de pesquisa patrocinada, acordo de transferência de materiais ou acordo de uso de dados.

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Direitos de propriedade intelectual, publicação e dados não serão abordados neste Memorando. As Partes concordam em celebrar acordos separados, conforme descrito com mais detalhes no Artigo 8.8, caso algum trabalho que compartilhe propriedade intelectual existente ou contemple o desenvolvimento de nova propriedade intelectual seja considerado.

5. DIVULGAÇÃO E COMUNICADOS À IMPRENSA.

5.1 No publicity or advertisement regarding the objective or otherwise relating to this Memorandum shall be made without the prior written approval of an authorized representative of each of the Parties. However, nothing herein prevents either Party from disclosing the existence of this Memorandum, the general nature of the work, or the identity of the Parties.

5.2 Neither Party shall use the other's name, crest, logo, trademark or registered image, or the name of any of its faculty, staff or students for any purpose without the express written permission of that Party.

6. REPRESENTATIONS. Each Party represents and warrants, as of the date hereof, and for the term of this Memorandum that:

6.1. it has all necessary power and authority to execute, deliver and perform its obligations under this Memorandum;

6.2. the execution, delivery and performance by it of this Memorandum has been authorized by all necessary action on its part;

6.3. it has obtained all licenses, authorizations, approvals, consents or permits required by applicable law to conduct its business generally and to perform its obligations under this Memorandum;

6.4. it shall comply with United States export control laws and regulations that apply to information and materials that are exchanged under this Memorandum. The disclosing party shall notify the receiving party before providing the receiving party with any export controlled information or materials; and

6.5. it agrees to perform its obligations under this Memorandum in compliance with applicable laws, rules, regulations, accreditation standards, policies and procedures.

5.1. Nenhuma publicidade ou anúncio relacionado ao objetivo deste Memorando ou de qualquer outra forma serão feitos sem a aprovação prévia por escrito de um representante autorizado de cada uma das Partes. No entanto, não há impedimentos para que qualquer uma das Partes divulgue a existência deste Memorando, a natureza geral do trabalho ou a identidade das Partes.

5.2. Nenhuma das Partes utilizará o nome, brasão, logotipo, marca registrada ou imagem registrada da outra, ou o nome de qualquer um de seus professores, funcionários ou estudantes para qualquer finalidade sem a permissão expressa por escrito dessa Parte.

6. DECLARAÇÕES. Cada Parte declara e garante, na data deste Memorando e durante sua vigência, que:

6.1. possui todos os poderes e autoridades necessários para executar, entregar e cumprir suas obrigações nos termos deste Memorando;

6.2. a execução, entrega e cumprimento deste Memorando foram autorizados por todas as ações necessárias de sua parte;

6.3. obteve todas as licenças, autorizações, aprovações, consentimentos ou permissões exigidas pela legislação aplicável para conduzir seus negócios em geral e cumprir suas obrigações nos termos deste Memorando;

6.4. cumprirá as leis e regulamentações de controle de exportação dos Estados Unidos aplicáveis às informações e materiais trocados sob este Memorando. A parte que envia notificará a parte receptora antes de fornecer a ela qualquer informação ou material sujeito a controle de exportação; e

6.5. concorda em cumprir suas obrigações nos termos deste Memorando em conformidade com as leis, regras, regulamentos, padrões de acreditação, políticas e procedimentos aplicáveis.

7. ANTI-BRIBERY. Each Party (including, if and as applicable, its members, trustees, directors, officers and employees) agrees that it will comply with all applicable U.S. and non-U.S. law anti-bribery measures, such as the Foreign Corrupt Practices Act (15 U.S.C. Sections 78 dd-1, et seq.). Neither Party will directly or indirectly offer, give, promise to give or authorize the giving of any money, loan, gift, donation, or other thing of value to induce a government official to do or to omit from doing any act in violation of their lawful duty, in order to obtain any improper advantage, or to induce a government official to use his or her influence improperly to affect or influence any act or decision.

8. GENERAL PROVISIONS.

8.1. This Memorandum shall not constitute, create, or in any way be interpreted as a joint venture, partnership, agency relationship or formal business organization of any kind. The Parties hereto shall be deemed to be independent contractors and the employees of one Party shall not be deemed to be employees of the other.

8.2. This Memorandum and all disputes shall be governed, by the laws of the State of Florida, without regard to its conflict of laws principles.

8.3. Notices with respect to this Memorandum shall be provided to the Parties listed below:

University of Florida:

Administrative:

Division of Sponsored Programs
University of Florida
207 Grinter Hall
Gainesville, FL 32611-5500
(352) 392-9267
ufawards@ufl.edu

Technical Matters:

Dr. Robert Moore

7. ANTISUBORNO. Cada Parte (incluindo, se aplicável, seus membros, administradores, diretores, funcionários e empregados) concorda em cumprir todas as medidas antissuborno aplicáveis pelas leis dos Estados Unidos e de outros países, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (15 U.S.C. Seções 78 dd-1, et seq.). Nenhuma das Partes oferecerá, dará, prometerá dar ou autorizará a entrega de qualquer dinheiro, empréstimo, presente, doação ou qualquer outra coisa de valor para induzir um funcionário público a realizar ou deixar de realizar qualquer ato em violação de seu dever legal, a fim de obter qualquer vantagem imprópria, ou para induzir um funcionário público a usar indevidamente sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.1. Este Memorando não constituirá, criará ou, de qualquer forma, será interpretado como um empreendimento conjunto ou uma sociedade de propósito específico. As Partes são consideradas contratantes independentes, e os funcionários de uma Parte não serão considerados funcionários da outra.

8.2. Este Memorando e todas as disputas serão regidos pelas leis do Estado da Flórida, sem levar em consideração seus princípios de conflito de leis.

8.3. As notificações referentes a este Memorando devem ser fornecidas às Partes listadas abaixo:

Universidade da Flórida:

Administrativo:

Division of Sponsored Programs
University of Florida
207 Grinter Hall
Gainesville, FL 32611-5500
(352) 392-9267
ufawards@ufl.edu

Assuntos técnicos:

Dr. Robert Moore

PO Box 116130
Gainesville, FL 32611
(352) 392-0634
rcmoore@ufl.edu

Federal Center for Technological Education of Minas Gerais:

Administrative:

Secretariat for International Relations - SRI
Av. Amazonas, 5.253 - B. Nova Suíça - Belo Horizonte
- MG - Brasil - CEP: 30.421-169
+55 31 3319-7470
sri@cefetmg.br
<https://www.cefetmg.br/>

Technical Matters:

Prof. Listz Araújo
Prof. Miguel Guimarães
Av. Amazonas, 5.253 - B. Nova Suíça - Belo Horizonte
- MG - Brasil - CEP: 30.421-169
+55 31 9 8562-7842
+55 31 9 8831-8903
listz@cefetmg.br
miguel@cefetmg.br

PO Box 116130
Gainesville, FL 32611
(352) 392-0634
rcmoore@ufl.edu

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Administrativo:

Secretaria de Relações Internacionais - SRI
Av. Amazonas, 5.253 - B. Nova Suíça - Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP: 30.421-169
+55 31 3319-7470
sri@cefetmg.br
<https://www.cefetmg.br/>

Assuntos técnicos:

Prof. Listz Araújo
Prof. Miguel Guimarães
Av. Amazonas, 5.253 - B. Nova Suíça - Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP: 30.421-169
+55 31 9 8562-7842
+55 31 9 8831-8903
listz@cefetmg.br
miguel@cefetmg.br

8.4. Each Party will bear its own costs and expenses, including travel expenses, incurred by it as a result of its obligations and efforts under this Memorandum. Should either party decide to cover expenses, including travel, of the other party in connection with this agreement, the Parties agree to enter into separate agreements, as further described in Article 8.8 herein.

8.5. Each Party will bear its respective risks and liabilities incurred by it as a result of its obligations and efforts under this Memorandum. Notwithstanding anything herein to the contrary, nothing in this Memorandum constitutes consent by the State of Florida or its agents and agencies to be sued or a waiver of sovereign immunity of the State of Florida beyond the limited waiver provided in Section 768.28 Florida Statutes.

8.4. Cada Parte arcará com seus próprios custos e despesas, incluindo despesas de viagem, incorridos como resultado de suas obrigações e esforços sob este Memorando. Caso uma das partes decida cobrir as despesas, incluindo viagens, da outra parte em conexão com este acordo, as Partes concordam em celebrar acordos separados, conforme descrito com mais detalhes no Artigo 8.8.

8.5. Cada Parte arcará com seus respectivos riscos e responsabilidades incorridos como resultado de suas obrigações e esforços sob este Memorando. Não obstante, nada neste Memorando constitui consentimento por parte do Estado da Flórida ou de seus agentes e órgãos para ser processado ou uma renúncia à imunidade soberana do Estado da Flórida, além da renúncia limitada prevista na Seção 768.28 do Estatuto da Flórida.

8.6. This Memorandum may not be amended except by a written document signed by duly authorized representatives of each of the Parties.

8.7. This Memorandum may not be assigned or otherwise transferred by either Party, in whole or in part, without the express prior written consent of the other Party.

8.8. Each distinct collaboration, program or activity will be memorialized in a separate agreement signed by authorized signatories of each Party. Such agreements will specify the names of those individuals at each entity responsible for the implementation of the program and set forth all terms and conditions associated with the program.

8.9. The English language version of this Memorandum shall govern in the event of a conflict or ambiguity with any translation in another language, and resolution of disputes shall be conducted in English.

The Parties have caused their duly authorized officials to execute and deliver this Memorandum as of the Effective Date.

University of Florida Board of Trustees

By: _____

Name: Elizabeth Keeter

Title: Assistant Director, UF Research | Division of Sponsored Programs

Date: October 31, 2023

**Federal Center for Technological Education
of Minas Gerais**

By: _____

Name: Prof. Carla Simone Chamon

Title: Director General

Date:

8.6. Este Memorando não pode ser alterado, exceto por um documento assinado por representantes devidamente autorizados de cada uma das Partes.

8.7. Este Memorando não pode ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, por qualquer uma das Partes sem o consentimento prévio expresso por escrito da outra Parte.

8.8. Cada colaboração, programa ou atividade distinta será formalizada em um acordo separado assinado por signatários autorizados de cada Parte. Esses acordos especificarão os nomes das pessoas em cada entidade responsáveis pela implementação do programa e estabelecerão todos os termos e condições associados ao programa.

8.9. A versão em inglês deste Memorando prevalecerá em caso de conflito ou ambiguidade com qualquer tradução em outro idioma, e a resolução de disputas será conduzida em inglês.

As Partes fizeram com que seus funcionários devidamente autorizados executassem e entregassem este Memorando a partir da Data de Efetivação.

University of Florida Board of Trustees

Nome: Elizabeth Keeter

Título: Assistant Director, UF Research | Division of Sponsored Programs

Data: October 31, 2023

**Centro Federal de Educação Tecnológica de
Minas Gerais**

Nome: Prof.^a Carla Simone Chamon

Título: Diretora-geral

Data:

Acknowledgment by University of Florida Technical Representative:

Should the Federal Center for Technological Education of Minas Gerais wish to reimburse or directly pay for travel and related expenses necessary under this Memorandum, I shall only accept reimbursement for actual travel expenses in accordance with the University of Florida travel policy including reimbursement for only actual costs, request travel authorization, report time spent in travel appropriately on University effort reports, report appropriately if the travel meets thresholds in the University's Conflict of Interest policy, and report appropriately if the travel meets requirements of the Public Health Service Conflict of Interest thresholds.

By: Robert Moore
Name: Dr. Robert Moore
UF Technical Representative
Date: 10/31/2023 | 1:15 PM EDT

Reconhecimento pelo Representante Técnico da Universidade da Flórida:

Caso o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais deseje reembolsar ou pagar diretamente as despesas de viagem e relacionadas necessárias no âmbito deste Memorando, eu aceitarei apenas o reembolso das despesas de viagem reais de acordo com a política de viagens da Universidade da Flórida, incluindo o reembolso apenas dos custos efetivos, solicitar autorização de viagem, relatar adequadamente o tempo gasto em viagem nos relatórios de esforço da Universidade, relatar adequadamente se a viagem atender aos limites na política de Conflito de Interesse da Universidade e relatar adequadamente se a viagem atender aos requisitos dos limites de Conflito de Interesse do Serviço de Saúde Pública.

Robert Moore
Name: Dr. Robert Moore
UF Technical Representative
Date: 10/31/2023 | 1:15 PM EDT

Certificate Of Completion

Envelope Id: C6AC2033D70D4C9C896E6EA9BCC846EC

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: MOU_UF-CEFET_2023-Final.pdf

Process:

Source Envelope:

Document Pages: 7

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 1

Initials: 0

Nicole Munroe

AutoNav: Enabled

971 Elmore Drive, Rm 102

Envelopeld Stamping: Enabled

PO Box 115250

Time Zone: (UTC-05:00) Eastern Time (US & Canada)

Gainesville, FL 32611

nmcritelli@ufl.edu

IP Address: 128.227.131.97

Record Tracking

Status: Original

Holder: Nicole Munroe

Location: DocuSign

10/26/2023 3:05:50 PM

nmcritelli@ufl.edu

Signer Events**Signature****Timestamp**

Robert Moore

rcmoore@ufl.edu

University of Florida

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Robert Moore*

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 128.227.159.230

Sent: 10/26/2023 3:07:00 PM

Resent: 10/31/2023 1:14:37 PM

Viewed: 10/31/2023 1:14:58 PM

Signed: 10/31/2023 1:15:40 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

10/26/2023 3:07:00 PM

Certified Delivered

Security Checked

10/31/2023 1:14:58 PM

Signing Complete

Security Checked

10/31/2023 1:15:40 PM

Completed

Security Checked

10/31/2023 1:15:40 PM

Payment Events**Status****Timestamps**